



**INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
BRASILEIRA**

CNPJ/ME nº 82.901.000/0001-27
NIRE 42300004278

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09h do dia 30 de abril de 2025, na sede social da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“**Companhia**”), localizada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Quinto, do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Pedro Horn de Freitas (“Presidente”) que convidou a Sr. Antônio de Freitas Aiquele para secretariar os trabalhos (“Secretário”), nos termos do artigo 17, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.
- 4. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por ordem do dia tomar conhecimento, examinar, discutir e votar a respeito do seguinte: (i) deliberar pela posição de voto da Companhia em relação ao Edital da Audiência Restrita nº 1/2025-DIE, publicado pela B3 S.A., que trata da proposta de evolução do Regulamento do Novo Mercado e; (ii) eleição dos membros da Diretoria.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente reunião, após a apresentação, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - 5.1.** Deliberaram que a Companhia manifestará seu voto contrário à aprovação das alterações propostas pela B3 S.A para as alterações do Regulamento do Novo Mercado, conforme Edital da Audiência Restrita nº 1/2025-DIE.
 - 5.2.** Re-eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, atualmente constituída por 04 (quatro) membros, com mandato unificado de 1 (um) ano, a contar da presente data, podendo ser prorrogado até a eleição de seus sucessores, conforme previsão no Estatuto Social da Companhia:

- a. **Henrique Fernandez**, brasileiro, em união estável, engenheiro elétrico, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 292.341.718-61, residente e domiciliado na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de **Diretor Presidente**, ratificando a eleição realizada em Reunião do Conselho de Administração de 07 de Outubro de 2024.
- b. **Rafael Boeing**, brasileiro, casado, contador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 343.154.039-20, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para cumular os cargos de **Diretor Superintendente Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores**.
- c. **Marcio Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério CPF/MF 259.205.908-31, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de **Diretor Superintendente**;
- d. **Paulo Daniel Correa**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no 064.199.456-74, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de **Diretor Superintendente**.

5.2.1 A posse dos membros da Diretoria ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa: Sr. Pedro Horn de Freitas – Presidente e Sr. Sr. Antônio de Freitas Aiquel - Secretário. Conselheiros: Pedro Horn de Freitas, Antônio de Freitas



Aiquel, Altair Angelo Silvestri, Lin Xiong, Gilberto Heinzelmann, Mateus Affonso
Bandeira e Rogério Sekeff Zampronha.

São José/SC, 30 de abril de 2025.

Atesto que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio em formato digital.

Mesa:

Pedro Horn de Freitas
Presidente/Conselheiro

Antônio de Freitas Aiquel
Secretário/Conselheiro

*[página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Intelbras S.A – Indústria de
Telecomunicação Eletrônica do Brasil realizada em 30 de abril de 2025]*